

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADVOCACIA GERAL

LEI Nº 1.390/PMC/2002

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$-88.000,00** (oitenta e oito mil reais), conforme abaixo relacionado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.0020.2.020 – ORDENAMENTO URBANO

4.4.90.61.01 – Aquisição de Imóveis **R\$ 88.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito será utilizado **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de **R\$ 33.300,00** (trinta e três mil e trezentos reais), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2001, conforme demonstrativo em anexo; e reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.0020.2.019 – FUNCIONAMENTO DA SEMPLAN

3.3.90.30.01 – Material de Consumo **R\$ 3.000,00**

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 4.000,00**

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes **R\$ 3.393,00**

04.121.0020.2.020 – ORDENAMENTO URBANO

3.3.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica/Plano Diretor **R\$ 27.000,00**

04.121.0020.2.021 – AÇÕES DE INFORMÁTICA

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes **R\$ 2.905,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.129.0022.2.024 – ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes **R\$ 5.578,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0037.2.072 – AÇÕES DE INFORMÁTICA

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes **R\$ 1.824,00**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADVOCACIA GERAL

04.122.0037.2.073 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.02 – Subsídios

R\$ 3.000,00

11 – SECRETARIA MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE, IND., COM. E TURISMO

04.122.0043.2.079 – ATENDIMENTO AO APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.01 – Diárias –Servidor

R\$ 1.000,00

04.122.0043.2.081 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.02 – SUBSÍDIOS

R\$ 3.000,00

Art. 3º. Ficam incluídas, as disposições referente a abertura de crédito especial, na Lei n. 1.216/PMC/2001 – Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei n. 1.278/PMC/2001 – Lei Plurianual - PPA e Lei 1.288/PMC/2001 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cacoal, 26 de junho de 2002.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado do Município – OAB/RO –616